

Edital Nº 01/2024 - FACSI - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CADASTRO RESERVA NO PROJETO DE EXTENSÃO TECER MULHER

A Faculdade de Sistemas de Informação (FACSI), por intermédio do Curso de Sistemas de Informação (SI) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), amparado pela legislação vigente, torna público o Edital de seleção de discentes para formação de cadastro de reserva, que atuarão inicialmente como bolsistas voluntários do projeto de extensão “InTercâmbio Tecnológico Intergeracional para a Mulher Idosa – TECER Mulher.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital tem por objetivo apresentar as regras de seleção de discentes que atuarão como bolsistas voluntários do projeto de extensão “InTercâmbio Tecnológico Intergeracional para a Mulher Idosa – TECER Mulher.

1.2. Este Edital têm por objetivos específicos desenvolver atividades de ensino de tecnologias específicas para o público de mulheres com mais de 60 anos de idade, na cidade de Marabá, e estimular a participação dos discentes nessas atividades, conforme previsto no projeto.

2. RESUMO DO PROJETO

2.1. O projeto de extensão “InTercâmbio Tecnológico Intergeracional para a Mulher Idosa – TECER Mulher” visa identificar e atender às necessidades específicas de capacitação digital para mulheres da terceira idade na região amazônica, especificamente na cidade de Marabá. A iniciativa aborda de maneira a lacuna digital enfrentada pelas mulheres idosas, considerando o histórico de baixas taxas de escolarização e inclusão digital na Amazônia Legal, em especial na Região de Integração Carajás. Ao promover a integração digital intergeracional, o projeto é sensível às desigualdades históricas e aos desafios específicos enfrentados pelas mulheres que hoje chegam à terceira idade. As estratégias propostas incluem a promoção da inclusão digital, programas de educação e formação, estímulo à aprendizagem informal e criação de redes de apoio, em uma abordagem holística e adaptada à realidade cultural, educacional e geográfica da população idosa local.

3. VAGAS DISPONIBILIZADAS

- 3.1. Quantidade de vagas: 08 (oito) vagas imediatas, sendo 02 (duas) dessas vagas reservadas para para negros, quilombolas, indígenas e/ou PcD.
- 3.2. No caso de não preenchimento das vagas reservadas segundo critérios estabelecidos neste edital, poderão ser selecionados(as) discentes da ampla concorrência.
- 3.3. Duração: 12 (doze) meses com vigência de fevereiro/2024 a janeiro/2025.

4. REQUISITOS, DIREITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1. Estar **regularmente matriculado(a) em qualquer período letivo** no curso de graduação de Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 4.2. Tomar conhecimento do inteiro teor deste Edital.
- 4.3. **Ter disponibilidade de tempo entre 10 (dez) e 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão.**
- 4.4. Apresentar relatório parcial à Coordenadora do projeto ao final de cada período estabelecido no projeto, e relatório final no encerramento do projeto.
- 4.5. Apresentar resumo dos resultados da atuação no projeto, sob forma de exposição oral no Seminário de Extensão Universitária (SEU), observando todas as regras estabelecidas pela PROGEP na página <<https://jepe.unifesspa.edu.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/250-i-seminario-extens%C3%A3o-unifesspa.html>>.
- 4.6. No caso de desistência da participação no projeto, enviar por e-mail (leiasousa@unifesspa.edu.br) justificativa escrita e relatório circunstanciado das atividades realizadas. O relatório será apreciado pela coordenação do projeto.
- 4.7. Terá direito a Certificado de Participação, o aluno que cumprir as etapas do Plano de Trabalho e apresentar os resultados no SEU da Unifesspa.

5. PERFIL DO CANDIDATO

- 5.1. As vagas serão destinadas ao(à)s discentes **regularmente matriculado(a) até o penúltimo ano** nos cursos de Sistemas de Informação e Engenharia da Computação da Unifesspa.
- 5.2. Ter disponibilidade de tempo e atender aos requisitos estabelecidos no Edital.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. O processo de inscrição dar-se-á, **exclusivamente**, por e-mail, no período de 10/02/2024 a 10/03/2024, por meio do encaminhamento dos documentos listados abaixo, para o endereço leiasousa@unifesspa.edu.br :

- 6.1.1. Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado <https://proeg.unifesspa.edu.br/images/Anexo_III_-_Formul%C3%A1rio_de_Inscri%C3%A7%C3%A3o_1.docx>, **ignorando os itens 3 e 4 do check list de documentos para inscrição**;
- 6.1.2. Carta de intenção de participação apresentando justificativas para o interesse em fazer parte do projeto, bem como sobre a disponibilidade para participar;
- 6.1.3. Histórico escolar do ensino médio e/ou histórico acadêmico da graduação;
- 6.1.4. Desejável a entrega de documentos comprobatórios de experiência anteriores como voluntário/voluntária;
- 6.1.5. O(A) candidato(a) que não optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas, mesmo que atenda às exigências para participar dessa forma de ingresso, concorrerá apenas às vagas de ampla concorrência.

6.2. Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas através do endereço eletrônico leiasousa@unifesspa.edu.br, no período de 8 às 12h ou de 14h às 18h em dias úteis.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção de bolsistas será em 3 (duas) etapas, as quais ocorrerão conforme cronograma abaixo:

Etapas	Descrição	Peso	Data
1	Análise da carta de intenção	3	11/03/2024
2	Análise da documentação	2	12/03/2024
3	Entrevista (remota)	5	13/03/2024

- 7.2. As etapas 1 e 2 são de caráter eliminatório.
- 7.3. Será atribuída nota de 1 a 10 a cada uma das etapas desta seleção.
- 7.4. A nota final do candidato será computada através da média aritmética ponderada das notas obtidas em cada etapa.
- 7.5. A nota final de corte será 7 (sete).
- 7.6. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) com a maior nota na etapa 3, seguido pela maior nota na etapa 1.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O resultado final será divulgado até às 18h do dia 14/03/2023 via site da FACSI ou outros canais de comunicação.

8.2. O início das atividades ocorrerá no dia 15/03/2024.

9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do respectivo projeto.

10. CRONOGRAMA

Inscrições: 10/02/2024 a 10/03/2024

Seleção:


Etapas: Conforme item 7

- Análise da carta de intenção: 11/03/2024
- Análise da documentação: 12/03/2024
- Entrevista (remota): 13/03/2024

Resultado: Até às 18h do dia 14/03/2024

11. CONTATOS

E-mail: leiasousa@unifesspa.edu.br



Prof.^a. Dra. Léia Sousa de Sousa

Coordenadora do projeto

FACSI

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará